Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 09 De Outubro De 2026 | *Ano X - Edição n°2484* | *Página 1 de 2*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
DECRETOS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8716 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 .

“Dispõe sobre a permissão de uso, a título oneroso e precário, de áreas públicas localizadas no Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, no Município de Penápolis, para a realização do "2º Penápolis Rodeio Show", e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00027829/2026-06.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar eventos culturais e recreativos que promovam o desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO o art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102 e art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à empresa HR ESTRUTURAS LTDA,, inscrita no CNPJ sob o nº 25.069.864/0001-90, a permissão de uso, a título oneroso e precário, das áreas públicas localizadas no Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, no Município de Penápolis, para a realização do evento "2º Penápolis Rodeio Show", no período compreendido entre os dias 22 e 24 de outubro de 2026.

§ 1º O valor total da permissão de uso é fixado em R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), a ser pago pela permissionária nos termos e prazos definidos em instrumento contratual específico.

§ 2º A permissão terá vigência a partir da data de assinatura do instrumento contratual correspondente até a finalização do evento "2º Penápolis Rodeio Show", nos moldes do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º A prorrogação da permissão poderá ser autorizada, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal, desde que devidamente justificada e comprovada a necessidade, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes desta permissão caberá aos órgãos competentes da Administração Municipal, que poderão, a qualquer tempo, revogar a autorização em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 09 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 09 de outubro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00027829/2026-06

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 099/2026 - Processo nº 3537305.402.00027829/2026-06- Edital nº 3311/2026, cujo objeto é "Permissão de uso, a título oneroso e precário, de áreas públicas localizadas no Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, situado na Rua Luiz Cremonini, nº 101, Parque Industrial, Penápolis/SP, durante a realização do 2º PENÁPOLIS RODEIO SHOW, no período de 22 a 24 de outubro de 2026", conforme segue:

- Para a empresa HR ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 25.069.864/0001-90, o(s) item(ns) 001, totalizando a importância de R$ 31.500,00.

A vigência compreenderá o período de montagem, realização do evento, desmontagem, limpeza e recebimento definitivo, encerrando-se após o cumprimento integral das obrigações, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do evento para desocupação e limpeza

O valor da outorga deverá ser recolhido em parcela única no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação, como condição para assinatura do Termo de Permissão de Uso.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 099/2026.

Penápolis, 09 de outubro de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00023302/2026-02

O Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026 e o respectivo ato de autorização/ratificação de 23 de setembro de 2026, com fundamento no art. 71, inciso II e §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à contratação de show artístico da dupla FERNANDO & SOROCABA, previsto para 22 de outubro de 2026, no evento "Penápolis Rodeio Show", no Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, conforme identificação abaixo:

- Empresa: JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 43.706.788/0001-69, com valor inicialmente autorizado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

O encerramento ocorrerá sem ônus financeiro para o Município, considerando que o contrato não foi assinado e não houve pagamento à empresa.

Penápolis, 09 de outubro de 2026

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2026.10.09 11:22:13 -03'00'